

**EXTRATO DA ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2023, às 14:00h, foi realizada a 46ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Mauro Rodrigues Uchôa (membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

I.1 - Leitura e aprovação da ata da 45ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 10.11.2023.

I.2 - Apresentação da atualização da planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo CAAU, por meio das atas de reunião do Comitê, pela Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Lúcia.

I.3 - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023.

I.4 - Análise da documentação disponibilizada sobre a economicidade de manutenção do patrocínio da INFRAPREV - 2023.

I.1.1 - Realizou-se a leitura da Ata da 45ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 10.11.2023, aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Comitê.

I.2.1 - Apresentação da atualização da planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo CAAU, por meio das atas de reunião do Comitê, pela Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Lúcia, quando foram identificadas as pendências remanescentes. Após a apresentação, os integrantes do Comitê solicitaram à Secretária dos órgãos estatutários que promovesse, tempestivamente, junto às unidades responsáveis, a atualização do acompanhamento, visando à elaboração do Relatório Anual das Atividades do COAUD, referente ao exercício de 2023. Na oportunidade, foram destacados os seguintes pontos de atenção, dentre outros considerados relevantes:

1. Efetivo equacionamento, junto aos órgãos competentes, das questões referentes aos Termos de Cessão de Direito de Uso de Recursos da União;
2. Manifestação conclusiva acerca do término do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, destacando aqueles que resultaram da criação da empresa, por meio da cisão dos bens patrimoniais da Infraero; e
3. Conclusão dos procedimentos necessários à aquisição de sistema corporativo de gestão, com o propósito de mitigar a atual dependência administrativa da Infraero.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 28/12/2023 09:13:56.
Documento Nº: 238246.1346568-9870 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=238246.1346568-9870>



SEDEMMO202400035

I.3.1 - Participaram da apresentação da Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023 o Sr. Jorge Ricardo Cardoso Silva, Gerente de Finanças e Contabilidade, Sr. Luiz Eduardo Santoro, Coordenador de Contabilidade, Sr. Alexandre Nogueira Santana, Auditor Interno, Sr. Fernando Moraes Carneiro, Assessor da Auditoria Interna e o Sr. Ediclei Cavalheiro de Ávila, Auditor da Bazzaneze Auditores Independentes S/S.

Durante a apresentação, houve alguns questionamentos e sugestões por parte dos membros do CAAU, dentre eles foi questionado o critério da constituição da Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD, cujo valor foi considerado bastante expressivo e impactou, sobremaneira, o resultado do período. Verificou-se que o critério da referida estimativa é interno e não tem relação com aspectos legais de prazo para pagamento de compromissos por parte das cias aéreas. Destarte, o Comitê considera relevante que se proceda à reavaliação dos critérios atuais para constituição da Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD.

Foi questionado o aumento relevante da inadimplência e quais ações foram efetivamente tomadas pela Nav Brasil para sanar ou reduzir o referido problema, que guarda correlação com a PECLD. Foi dito que a Cia realiza tratativas constantes com o DECEA/Aeronáutica com intuito de resolver a questão da inadimplência. Por via de consequência, o CAAU solicitou uma apresentação do Diretor de Administração a respeito das tratativas formais com o DECEA sobre a inadimplência, bem como sobre o estudo que embasou a constituição da PECLD. Foi sugerido alguns ajustes e pontos de melhorias para a próximas notas explicativas, dentre eles a relação da Nav Brasil com o DECEA a respeito da inadimplência e explicar as principais variações nos saldos. Foi solicitado uma apresentação dos resultados da gestão de caixa dos últimos 18 meses comparando a rentabilidade mensal com o CDI. Outros assuntos recorrentes e que tem impacto nas Demonstrações, o Comitê solicitou o andamento do cronograma e a previsão da solução das pendências em relação aos Termos de Cessão de Direito de Uso de Recursos da União, bem como o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais correlatos. Seria oportuno uma apresentação da diretoria responsável pelos temas para posicionar o CAAU, vez que tal pendência é motivo de preocupação reiterada deste Comitê.

Foi solicitado uma apresentação, pela área jurídica, sobre os critérios e avaliações do passivo contencioso, reunião com administração da INFRAPREV e com o atuário responsável pelos estudos atuariais do plano de benefícios vinculado à NAV Brasil, quando do fechamento do balanço da INFRAPREV.



Quando do encerramento das Demonstrações Financeiras da NAV Brasil de 2023, foi solicitado uma reunião com o atuário responsável pelos estudos que suportam os registros contábeis correlatos ao CPC 33 - Benefícios a Empregados.

Por fim, o CAAU realizou reunião em separado com o auditor independente para questionamentos a respeito das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023.

I.4.1 - Sobre a documentação disponibilizada pela DIREX a este Comitê, solicitando manifestação a respeito do estudo da economicidade de manutenção do patrocínio da INFRAPREV - 2023, seguem as considerações :

Por meio do Parecer Atuarial datado de 13 de novembro de 2023 e assinado pelo atuário José Guilherme Fardin, MIBA 1019, a empresa Russell Bedford, contratada pela Empresa, manifestou -se a respeito da avaliação de economicidade de manutenção do patrocínio da INFRAPREV neste ano de 2023, conforme Resolução CGPAR nº 37/2022.

Consta no referido Parecer uma redução da despesa administrativa na INFRAPREV, entre os exercícios de 2020 a 2022, de 12,60%, embora não conste na explicação se tal redução seja nominal ou real.

Há um comparativo, sem ano base, da despesa administrativa da INFRAPREV com outras cinco entidades de porte semelhantes e constatou-se, na média, um nível muito próximo no volume de gasto, que é por volta de R\$ 19,5 milhões ano.

Com relação ao retorno dos investimentos, consta o retorno positivo, mas aquém da meta atuarial em 3 semestres.

A relação da despesa administrativa sobre o saldo dos ativos em 2021 foi de 0,567%, enquanto outras entidades do Grupo 1, no qual a INFRAPREV se enquadrava, apresentaram a mediana de 0,36% para o mesmo indicador.

A conclusão do Parecer Atuarial foi pela continuidade do Patrocínio da Patrocinadora NAV Brasil ao Plano de Contribuição Variável (CV) administrado pela INFRAPREV, nos termos da legislação vigente. Foi sugerido um estudo sobre a redução da despesa vis-à-vis o percentual de 0,567% da despesa sobre os ativos, o que estaria superior ao indicador da mediana de outras entidades correlatas, conforme já mencionado.

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do referido Parecer e concorda os estudos para a equalização entre a relação da despesa com os recursos garantidores dos planos de benefícios. Saliente-se, todavia, que tal relação pode ser equalizada pelo aumento no retorno dos investimentos, inclusive, e não necessariamente, exclusivamente, pela redução das despesas.

Ressalte-se que a presente manifestação não integra o rol de competências/atribuições deste Comitê, nos termos do Art. 123 do Estatuto Social



da Cia, constituindo-se como uma ação de assessoramento do Comitê à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CONSAD, à DIREX ao CONFIS e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL, o Regimento Interno do CAAU e demais normas aplicáveis.

II) ENCERRAMENTO

II.1 - As atividades da 46ª Reunião Ordinária do CAAU se encerraram às 18:00 horas.

II.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 28/12/2023 09:13:56.
Documento Nº: 238246.1346568-9870 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=238246.1346568-9870>



SEDEMMO202400035